



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo, 13 de fevereiro de 2.023.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

É com satisfação que apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, que concede o Título de Cidadã Honorária de Curvelo a senhora Juliana Perente Otávio.

Juliana Perente Otávio, nasceu na cidade de Franca em São Paulo, filha de Donizeti Aparecido Otávio e Aparecida Dalva Perente, tendo como irmão o querido Gabriel Perente Otávio.

Ao mudar-se para Curvelo, em maio de 2021, desde os primeiros meses, viu a necessidade de contribuir para a melhoria das condições de vida e formação da população, como um jeito de retribuir o carinho dos que a receberam, segundo ela mesma, tão amorosamente. Como primeira-dama do município, formou um grupo de mulheres intitulado "Mulheres Por Curvelo", que visa a união de esforços em projetos de caridade e de responsabilidade social.

Somente em 2022, Juliana Perente Otávio realizou seis ações sociais, sendo duas na zona rural e distritos e quatro na zona urbana do município, beneficiando cerca de 600 pessoas. Junto com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, ajudou na promoção do projeto "Educação Patrimonial, Resgate da Nossa história", firmando parcerias com empresas, em busca de patrocínio.

Sua atuação como Madrinha da Barraca da Ong "APAEMAFORA", durante os dez dias do Forró 2022, foi profícua para o sucesso dessa barraca, cujo valor adquirido foi destinado a promoção social de crianças e adolescentes. Sempre presente nos eventos da Prefeitura de Curvelo, principalmente no que tange à Assistência Social e Educação, Juliana Perente demonstra interesse por tudo o que diz respeito ao desenvolvimento dos curvelanos.

Dessa forma submeto ao crivo dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para análise, esperando ao final o acolhimento e aprovação.

Atenciosamente,


Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CURVELO A SENHORA JULIANA PERENTE OTÁVIO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Curvelo, a Senhora Juliana Perente Otávio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de Fevereiro de 2.023.

Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho
Vereadora